

ANO: 2018 - 2020

O Conselho Municipal de Educação de Assis – CME é um órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino, política e administrativamente autônomo. Tem caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

O CME tem estrutura administrativa e assessoria técnica vinculadas à Secretaria Municipal da Educação de Assis – SME.

Este órgão tem como finalidade assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

As decisões e normas do Conselho são elaboradas sob a forma de deliberações, indicações e pareceres. O mandato dos conselheiros tem duração de 4 anos, sendo renovado metade da composição a cada 2 anos.

O Conselho Municipal de Educação foi criado em 22/07/1992, através da lei nº 3.091 e desde então vem desempenhando suas funções, elaborando normas e tomando decisões para o bom funcionamento do Sistema Municipal de Ensino. Colabora, ainda, na formulação e implementação de políticas públicas de educação, bem como na definição de metas estratégicas para a expansão e melhoria da rede pública municipal.

Funções: normativa; deliberativa; consultiva; fiscalizadora; propositiva; mobilizadora e de controle social

Os documentos (Atas e Pareceres), de acordo com a Lei Municipal nº 5798/2013, são divulgados no site da Câmara Municipal de Assis no endereço <http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANDATO 2018-2020

PRESIDENTE:

Nilson Silva

Representante dos Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes

VICE-PRESIDENTE:

Marluce Silva Valente

Representante do dos Conselhos de Escola da Rede de Ensino Municipal

Responsável pela Secretaria Executiva:

Sueli Corrêa de Oliveira